Estudo Técnico Preliminar
Modalidade Concorrência Pública

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 191/2026

2. SECRETARIA REQUISITANTE

Entidade Contratante: Prefeitura municipal de Tunápolis SC

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Nome do Projeto: Ampliação do Ginásio Linha Fátima – 3ª etapa

Tipo de contratação: Contratação de obras e serviços de engenharia

3. OBJETO

Constitui objetivo deste Estudo Técnico Preliminar a Contratação de empresa para execução com fornecimento de materiais e prestação de serviços para fechamento de edificação (ginásio) com execução de esquadrias, forro de PVC, construção de cozinha, instalações elétricas e instalações hidráulicas da edificação– 3ª etapa, interior, Tunápolis/SC, conforme projetos de engenharia, planilhas e memoriais descritivos em anexo.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A respectiva contratação é a solução apresentada pelo Estudo Técnico Preliminar, haja vista que a Administração Municipal recebeu duas emendas parlamentares impositiva no intuito de executar a terceira etapa da ampliação do Ginásio da Linha Fátima e as lideranças daquela comunidade envidaram esforços no intuito da busca de recursos para execução de referida obra, que dará qualidade de vida para os moradores, com um ambiente singular para encontro das famílias e a prática de esportes saudáveis, conforme projetos de engenharia, planilhas e memoriais descritivos em anexo.

A contratação é necessária, pois além do espaço físico, o Município devolve em forma de serviços a doação realizada pela comunidade.

A comunidade da Linha Fátima, situada no interior de Tunápolis/SC, carece atualmente de um espaço adequado e plenamente funcional para a realização de atividades esportivas, culturais, educacionais e de lazer. O ginásio local, que atende a demanda de alunos, professores e moradores da região, encontra-se com sua ampliação física inacabada, o que limita significativamente o uso do espaço, prejudicando a oferta de eventos, treinamentos e atividades pedagógicas. A ausência de paredes e piso adequado inviabiliza o pleno aproveitamento da estrutura já existente, impedindo que as atividades ocorram em condições seguras, confortáveis e compatíveis com as necessidades da comunidade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 11:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p349b8d3606649

O cenário atual caracteriza-se pela subutilização de uma área já parcialmente coberta, cujos benefícios sociais e educativos não podem ser desfrutados em sua totalidade enquanto as fases de edificação restantes não forem executadas. Tal situação resulta em prejuízos para a promoção do esporte, da integração social e do desenvolvimento físico e intelectual dos habitantes da Linha Fátima, além de restringir as possibilidades de realização de eventos comunitários de maior porte, que demandam uma infraestrutura mínima adequada.

Considerando o papel dos equipamentos públicos de esporte e lazer enquanto instrumentos de promoção da cidadania e da qualidade de vida, a inexistência de um ginásio em condições ideais para uso coletivo configura uma lacuna significativa na oferta de políticas públicas essenciais à população local. Destaca-se que a demanda por espaços apropriados para práticas esportivas e eventos culturais é crescente, sobretudo em regiões do interior, que dependem desses ambientes para fortalecer o vínculo comunitário e combater o isolamento social.

Diante desse contexto, torna-se evidente a necessidade de dar continuidade às obras de ampliação do Ginásio da Linha Fátima, para que o espaço possa cumprir sua função social, educativa e esportiva de maneira adequada. A efetivação dessa melhoria irá possibilitar que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes atenda de forma mais eficiente e abrangente às demandas da comunidade, promovendo o desenvolvimento local e valorizando o acesso igualitário aos espaços públicos.

5. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Tunápolis, localizado na região Extremo Oeste de Santa Catarina, com população próxima de 5.000, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou seja, abaixo de 20.000 (vinte mil) habitantes, se encontra em fase de transição para utilização da nova Lei de Licitações, razão em que se enquadra na exceção do art. 176 da Lei 14.133/2021.

Ademais o art. 12 da Lei de Licitações prevê a possibilidade de o município por questão de conveniência elaborar o Plano Anual de Contratações:

> *Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
> *...*
> *VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. (Regulamento)*

Assim, a presente contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratação.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 11:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p349b8d3606649

A Contratação de empresa para execução com fornecimento de materiais e prestação de serviços edificação parcial da ampliação do Ginásio da Linha Fátima, envolvendo a execução da cozinha, reboco de uma parede completa, pintura interna e externa, instalação, esquadrias e forro PVC – 3ª etapa, sito na Linha Fátima, interior, Tunápolis/SC, conforme projetos de engenharia, planilhas e memoriais descritivos em anexo, conforme projetos de engenharia, planilhas e memoriais descritivos em anexo, tem natureza de serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do *caput* deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, a fim de executar serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

A obra será executada por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Estudo Técnico Preliminar.

O objeto a ser contratado possui escopo predefinido, com prazo de execução previsto em cronograma físico financeiro, estabelecido no memorial descritivo.

Tanto no memorial descritivo, como no cronograma físico-financeiro foram apresentados os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, assegurando a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, possibilitando a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 6º, inciso XXXVIII, a), art.17, § 2º, art. 28, inciso II e art. 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os/As licitantes deverão demonstrar, por meio de atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o atendimento das exigências contidas no edital, no que se refere a contratações com outros órgãos públicos ou empresas privadas, no serviço de maior relevância, que no caso é o de Contratação de empresa para execução com fornecimento de materiais e prestação de serviços para edificação parcial da ampliação do Ginásio da Linha Fátima, envolvendo a execução da cozinha, reboco de uma parede completa, pintura interna e externa, instalação elétrica, esquadrias e forro PVC – 3ª etapa, sito na Linha Fátima, interior,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 11:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p349b8d3606649

Tunápolis/SC, conforme projetos de engenharia, planilhas e memoriais descritivos em anexo, conforme projetos de engenharia, planilhas e memoriais descritivos em anexo.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos a serem contratados se mostram da forma especificada abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTOS	
				Unitário	Global
1	Contratação de empresa para execução com fornecimento de materiais e prestação de serviços para edificação parcial da ampliação do Ginásio da Linha Fátima, envolvendo a execução da cozinha, reboco de uma parede completa, pintura interna e externa, instalação elétrica, esquadrias e forro PVC – 3ª etapa, sito na Linha Fátima, interior, Tunápolis/SC, conforme projetos de engenharia, planilhas e memoriais descritivos em anexo, conforme projetos de engenharia, planilhas e memoriais descritivos em anexo.	Unid.	1	R$ 346.170,47	R$ 346.170,47
TOTAL				R$ 346.170,47	

Recursos do Governo do Estado de Santa Catarina através de **Emenda Parlamentar Impositiva nº 1974/2026 – no valor de R$ 190.000,00 e Emenda Parlamentar Impositiva nº 2627/2026 – no valor de R$ 100.000,00, bem como recursos próprios como contrapartida;**

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para a ampliação do Ginásio da Linha Fátima envolveu a análise de alternativas possíveis para suprir a necessidade da comunidade local, que atualmente carece de espaço adequado e seguro para o desenvolvimento de atividades esportivas, culturais, educacionais e de lazer. Foram consideradas opções como a construção de um novo ginásio em outro local, a locação de estruturas temporárias e a continuidade da ampliação da edificação já existente. Dentre essas alternativas, verificou-se que a conclusão da ampliação do ginásio atual se apresenta como solução mais viável técnica e economicamente, uma vez que parte da estrutura já está instalada e pode ser otimizada mediante a execução das etapas complementares previstas em projetos de engenharia.

A justificativa técnica para a escolha da solução está fundamentada na adequada utilização dos recursos públicos e na otimização da infraestrutura já disponível, evitando o desperdício

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 11:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p349b8d3606649

de investimentos anteriores e reduzindo custos em comparação com a construção de uma nova edificação ou com a manutenção de estruturas provisórias. Além disso, a proposta atende à demanda da população, conforme evidenciado pelos esforços das lideranças comunitárias e pela priorização do projeto por meio de emenda parlamentar impositiva, que destina recursos específicos para a terceira etapa da ampliação do ginásio. A obra contempla a construção da cozinha, reboco de uma parede completa, pintura interna e externa, instalação elétrica, esquadrias e forro PVC – 3ª etapa, itens essenciais para a utilização plena, segura e confortável do espaço.

Economicamente, a continuidade das obras viabiliza o melhor aproveitamento dos recursos, potencializando os benefícios sociais e promovendo o retorno dos investimentos realizados. A solução adotada permitirá que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes atenda de forma mais eficiente às necessidades dos moradores da Linha Fátima, promovendo integração social, estímulo à prática esportiva, eventos culturais e o fortalecimento dos laços comunitários. Tal medida está plenamente embasada nos projetos de engenharia, planilhas orçamentárias e memoriais descritivos já elaborados, garantindo maior transparência, assertividade e qualidade na execução do objeto da contratação.

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram descriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação.

A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa). Vale ressaltar que se trata de serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade Concorrência, uma vez que referidas obras não demandam de maior especificidade, podendo ser atendida a demanda por empresas localizadas na região.

Diante da especificidade do objeto, elaborado pelo setor de engenharia do município objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária poderá suprir a pesquisa de preços de mercado.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R$ 346.170,47 (Trezentos e quarenta e seis mil, cento e setenta reais, com quarenta e sete centavos), conforme planilha orçamentária anexa.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução prevê a contratação de empresa especializada para a execução da cozinha, reboco de uma parede completa, pintura interna e externa, instalação elétrica, esquadrias e forro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 11:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p349b8d3606649

PVC – 3ª etapa do Ginásio da Linha Fátima, promovendo a conclusão de uma etapa fundamental da ampliação da infraestrutura esportiva e comunitária local. A abordagem integra o fornecimento de materiais de qualidade e a prestação de serviços necessários para garantir a segurança, conforto e funcionalidade do espaço, viabilizando o seu uso pleno para atividades esportivas, culturais, de lazer e educacionais. O escopo é claramente delimitado pelos projetos de engenharia e memorial descritivo, permitindo precisão orçamentária, adequado gerenciamento do impacto ambiental e a execução dentro do prazo estabelecido, de modo coeso com o planejamento municipal.

A escolha da modalidade de licitação por Concorrência eletrônica, com julgamento pelo menor preço, proporciona maior isonomia, transparência e economicidade ao processo, ampliando a competitividade entre empresas que demonstrem capacidade técnica por meio de atestados específicos. A clareza dos critérios técnicos e dos parâmetros de execução garante que o serviço contratado seja realizado por empresa devidamente habilitada, sob acompanhamento e fiscalização técnica, assegurando conformidade com legislação, normas técnicas e diretrizes ambientais.

A solução inclui a previsão de garantia mínima dos serviços e materiais aplicados, conforme legislação e recomendações fabricantes, além de assistência técnica durante o prazo de garantia para correção de eventuais patologias construtivas. O controle da execução se dará por etapas físicas e financeiras definidas no cronograma, com medição e acompanhamento detalhado pela equipe de engenharia do órgão contratante. Todo o processo é orientado pelos princípios da sustentabilidade, eficiência, economicidade e atendimento do interesse público, visando consolidar um espaço multifuncional, acessível e seguro para a comunidade, promovendo a cidadania e o fortalecimento do vínculo social no interior do município.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que os serviços, objeto da contratação, bem como os insumos apresentados, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

Desta forma, justifica-se a contratação integral do objeto em um único contrato, uma vez que o parcelamento não se mostra viável, nem oportuno, diante da natureza inseparável das atividades envolvidas. A execução coordenada garante a eficiência, a continuidade e o bom andamento dos serviços, atendendo aos requisitos técnicos definidos nos projetos, planilhas e memoriais descritivos em anexo. Portanto, a opção pela não divisão do objeto encontra respaldo tanto na legislação quanto nas melhores práticas administrativas, visando à obtenção do resultado mais adequado para o interesse público.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Em conformidade com a nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), busca-se assegurar que a contratação da empresa apta a executar o projeto de fornecimento de materiais e prestação de serviços para contratação de empresa para execução com fornecimento de materiais e prestação de serviços para edificação parcial da ampliação do Ginásio da Linha Fátima,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 11:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p349b8d36066649

envolvendo a execução da cozinha, reboco de uma parede completa, pintura interna e externa, instalação elétrica, esquadrias e forro PVC – 3ª etapa, conforme projetos de engenharia, planilhas e memoriais descritivos em anexo, conforme projetos de engenharia, planilhas e memoriais descritivos em anexo, para que alcance os resultados mais vantajosos e efetivos para a administração pública e a comunidade local. Considerando os princípios e objetivos estabelecidos pela referida lei, os resultados pretendidos com esta contratação são:

A implementação de fornecimento de materiais e prestação de serviços para contratação de empresa para execução com fornecimento de materiais e prestação de serviços para edificação parcial da edificação parcial da ampliação do Ginásio da Linha Fátima, envolvendo a execução da cozinha, reboco de uma parede completa, pintura interna e externa, instalação elétrica, esquadrias e forro PVC – 3ª etapa, conforme projetos de engenharia, planilhas e memoriais descritivos em anexo, conforme projetos de engenharia, planilhas e memoriais descritivos em anexo, visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas daquela comunidade. Ao analisarmos os resultados pretendidos, destacam-se aspectos cruciais que impactam positivamente na gestão econômica e eficiente dos recursos humanos envolvidos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Antes da celebração de um contrato, especialmente em projeto da edificação parcial da ampliação do Ginásio da Linha Fátima, envolvendo a execução da cozinha, reboco de uma parede completa, pintura interna e externa, instalação elétrica, esquadrias e forro PVC – 3ª etapa, conforme projetos de engenharia, planilhas e memoriais descritivos em anexo, a administração deve adotar uma série de providências para assegurar o sucesso da execução do contrato, bem como para garantir a eficiência na fiscalização e gestão contratual. Abaixo estão algumas das providências a serem consideradas:

Estudo Técnico Prévio: Realizar um estudo técnico prévio é fundamental para compreender as necessidades específicas da obra. Isso inclui avaliação do tipo de obra preservando as características, adequação a realidade e dimensionamento dos recursos e análise do ambiente interno.

Elaboração de Termo de Referência: Desenvolver um Termo de Referência ou Projeto Básico detalhado, que inclua todas as especificações técnicas, prazos, orçamento estimado, e demais informações essenciais para a contratação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 11:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p349b8d3606649

Definição de Critérios de Seleção: Estabelecer critérios claros e objetivos para a seleção do contratado, seja por meio de licitação ou outro processo seletivo, com transparência e competitividade.

Capacitação da Equipe Técnica: Promover a capacitação dos servidores ou empregados envolvidos na fiscalização e gestão contratual. Isso inclui treinamentos sobre a legislação pertinente, procedimentos técnicos, e aspectos práticos da execução do contrato.

Contratação de Profissionais Especializados: Quando e se necessário, considerar a contratação de profissionais especializados para reforçar a equipe de fiscalização, como engenheiros, arquitetos e técnicos específicos.

Definição de Indicadores de Desempenho: Estabelecer indicadores de desempenho que permitam avaliar a qualidade da execução do contrato. Esses indicadores podem abranger prazos, qualidade dos materiais, conformidade com normas técnicas, entre outros.

Implementação de Sistema de Gestão Contratual: Adotar um sistema eficiente para a gestão do contrato, que inclua ferramentas de monitoramento, controle de prazos, registro de ocorrências, e relatórios periódicos.

Estabelecimento de Garantias Contratuais: Definir as garantias contratuais necessárias para assegurar o cumprimento das obrigações por parte do contratado, como seguro-garantia, caução, ou outras modalidades previstas em lei.

Acompanhamento Contínuo: Estabelecer um processo de acompanhamento contínuo da execução do contrato, com visitas técnicas regulares, reuniões de acompanhamento e avaliações periódicas do desempenho do contratado.

Comunicação Eficiente: Estabelecer canais eficientes de comunicação entre a administração, a equipe de fiscalização e o contratado, facilitando a troca de informações e a resolução rápida de eventuais problemas.

Ao adotar essas providências, a administração contribui para a eficácia da execução do contrato, minimizando riscos, garantindo a qualidade da obra e otimizando o uso dos recursos públicos. Além disso, a capacitação da equipe de fiscalização e gestão contratual é crucial para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais e para o sucesso global do projeto.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 11:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p349b8d3606649

a) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
b) Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
c) Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
d) Acompanhamento rigoroso das ações previstas para execução das obras licitadas.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise detalhada das necessidades que motivam a contratação pretendida, bem como das características específicas do objeto — execução, com fornecimento de materiais e prestação de serviços, para a edificação parcial da ampliação do Ginásio da Linha Fátima, contemplando a execução da cozinha, reboco de uma parede completa, pintura interna e externa, instalação elétrica, esquadrias e forro PVC – 3ª etapa, na ampliação já realizada — verifica-se que esta demanda é autônoma e não apresenta, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tunápolis SC, nenhuma correlação ou interdependência com eventuais outras contratações em curso ou previstas. O projeto em questão possui escopo técnico próprio, restrito a uma etapa bem definida na ampliação da estrutura física do ginásio, não estando condicionado nem condicionando outros contratos administrativos, seja no tocante a fornecimentos de materiais, serviços de construção civil, projetos de engenharia ou manutenção. Desta forma, não há sobreposição, redundância ou impacto cruzado com demais demandas da administração municipal, o que permite afirmar que a execução desta contratação não dependerá nem influenciará negativamente a execução de outras contratações, atendendo plenamente ao princípio da eficiência e programação orçamentária setorial.

16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.

Neste Estudo Técnico Preliminar, após análise dos projetos de engenharia, planilhas e memoriais descritivos anexados, conclui-se pela inexistência de possíveis impactos ambientais relevantes relacionados à contratação pretendida. A proposta trata da execução da cozinha, reboco de uma parede completa, pintura interna e externa, instalação elétrica, esquadrias e forro PVC – 3ª etapa, na ampliação já coberta, fechada e com piso no Ginásio da Linha Fátima, na área rural de Tunápolis/SC, compreendendo a 3ª etapa de uma obra já iniciada e licenciada, sem implicar em supressão vegetal, intervenção em áreas de preservação, manejo de resíduos perigosos ou alteração significativa do meio ambiente local.

Ressalta-se, ainda, que os potenciais impactos ambientais decorrentes da obra, tais como geração de resíduos sólidos comuns da construção civil e eventual emissão de poeira ou ruídos, são considerados irrelevantes ou de baixa significância, podendo ser adequadamente mitigados por meio das rotinas e procedimentos previstos na legislação ambiental vigente e no manual de gerenciamento de resíduos do setor. Ademais, todas as medidas de controle ambiental ordinárias já vêm sendo aplicadas desde a etapa inicial do empreendimento, de modo que a continuidade dos serviços de execução das paredes e do piso polido não acarreta necessidade de novas intervenções ou condicionantes ambientais adicionais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 11:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p349b8d3606649

Diante do exposto, conclui-se que a contratação proposta não enseja impactos ambientais negativos significativos, estando enquadrada na rotina das atividades da construção civil e contemplando a suficiência do tratamento ambiental já realizado anteriormente. Portanto, não se identificam impeditivos de ordem ambiental para o prosseguimento do processo licitatório e contratação pretendida.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

Com a contratação de empresa especializada para a execução parcial da ampliação do Ginásio da Linha Fátima, a Prefeitura Municipal de Tunápolis/SC busca obter resultados concretos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Ao optar pela terceirização desta etapa da obra, o município visa garantir a correta alocação de recursos, evitando a dispersão de esforços internos e reduzindo o tempo de execução, uma vez que a empresa contratada será responsável pelo fornecimento de materiais de qualidade e pela execução qualificada dos serviços, conforme projetos e memoriais descritivos. Essa abordagem contribui para minimizar desperdícios, retrabalhos e custos extras, maximizando o retorno sobre o investimento público.

Além disso, a iniciativa permitirá um melhor aproveitamento da atuação dos servidores públicos, que poderão ser dedicados a funções essenciais à gestão e ao acompanhamento técnico do empreendimento, em vez de se ocuparem diretamente na execução da obra. A racionalização no uso dos recursos materiais será alcançada por meio da aquisição planejada e em escala adequada, reduzindo sobras, perdas e a necessidade de manutenção corretiva. Do ponto de vista financeiro, a contratação mediante processo licitatório estimula a competitividade e a obtenção de melhores preços e condições de pagamento, promovendo a responsabilidade fiscal e o uso eficiente do orçamento municipal.

De modo objetivo, os principais resultados pretendidos com a contratação são:

- Melhoria da infraestrutura esportiva, cultural, educacional e de lazer disponível à comunidade da Linha Fátima;
- Redução do tempo necessário para a conclusão da obra, com ganho em eficiência operacional;
- Diminuição de custos por meio da contratação de empresa especializada, evitando desperdícios e retrabalho;
- Otimização do emprego dos servidores públicos em atividades estratégicas, potencializando a produtividade do quadro funcional;
- Maximização da utilização da estrutura já construída, possibilitando o pleno atendimento das demandas da população local de forma segura, confortável e inclusiva;
- Fomento ao desenvolvimento social e educacional do interior do município, via oferta de um espaço adequado para eventos, esportes e integração comunitária;
- Fortalecimento da gestão responsável dos recursos públicos, mediante planejamento, execução e fiscalização eficientes da obra.

Dessa forma, a Prefeitura compromete-se não apenas com a ampliação física do ginásio, mas também com o legado social e educacional proporcionado pelo uso racional dos recursos,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 11:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p349b8d3606649

refletindo em benefícios diretos e duradouros para a população da Linha Fátima e para todo o município de Tunápolis.

Este posicionamento reflete a visão proativa da administração em atender às demandas internas e da população, buscando sempre aprimorar a qualidade de vida e promover um ambiente interno moderno, acessível e integrado.

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Diante das informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a execução, com fornecimento de materiais e prestação de serviços, da edificação parcial da ampliação do Ginásio da Linha Fátima, especificamente a execução da cozinha, reboco de uma parede completa, pintura interna e externa, instalação elétrica, esquadrias e forro PVC – 3ª etapa, conforme projetos, planilhas e memoriais descritivos anexos, mostra-se adequada e necessária para atender à demanda apresentada. Portanto, opina-se favoravelmente pelo prosseguimento do processo de contratação, visto que a medida atende plenamente à necessidade identificada, observando os requisitos técnicos, legais e operacionais estabelecidos

Ao concluirmos o processo de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a edificação parcial da ampliação do Ginásio da Linha Fátima, envolvendo a execução da cozinha, reboco de uma parede completa, pintura interna e externa, instalação elétrica, esquadrias e forro PVC – 3ª etapa, conforme projetos de engenharia, planilhas e memoriais descritivos em anexo, é imperativo ressaltar a importância desta etapa como base sólida para o sucesso do projeto.

O ETP não apenas fornece uma visão abrangente das características técnicas e operacionais envolvidas, mas também serve como guia estratégico para a tomada de decisões fundamentais ao longo do ciclo do projeto. Portanto, ao considerar este ETP como o alicerce do projeto de execução parcial da ampliação do ginásio da Linha Fátima, acreditamos que estamos trilhando o caminho adequado para a criação de uma infraestrutura resiliente, eficiente e ecologicamente responsável.

Com a implementação rigorosa das diretrizes delineadas neste estudo, temos a confiança de que a execução, mesmo que parcial da ampliação do ginásio da Linha Fátima se converterá em um componente funcional, em um ativo sustentável para a comunidade, alinhando-se aos princípios de desenvolvimento humano responsável e à promoção da qualidade de vida.

Tunápolis, 25 de Novembro de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 11:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p349b8d3606649

Assinado eletronicamente por:
TATIANE THOMAS
***.951.729-**
26/11/2026 13:31:13
Assinatura digital avançada.

TATIANE THOMAS
Gestor

Assinado eletronicamente por:
LEONARDO IVES MASSING MOREIRA
***.231.890-**
26/11/2026 13:55:10
Assinatura digital avançada.

LEONARDO IVES MASSING MOREIRA
Fiscal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 11:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p349b8d3606649

Responsável pela formalização da Demanda:

Assinado eletronicamente por:
NAISSA CARMINE SCHAURICH
***.622.789-**
26/11/2026 11:08:31
Assinatura digital avançada.

NAISSA CARMINE SCHAURICH
Secretária de Educação, Cultura e Esportes